

TRE/RN - DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 27/06/2017  
Pág. n.º 36



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 115/2017-DG

Concede licença para capacitação ao servidor  
Antônio Carlos Ferreira da Luz.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6782/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Antônio Carlos Ferreira da Luz, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024403, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a segunda parcela de licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 31.07.2017 a 29.08.2017, referente ao período aquisitivo de 27.01.2009 a 25.01.2014, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de junho de 2017.

*Andréa Guedes Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscão Campos  
Diretora-Geral